

Escritório Heckmann.

Traduções:

Rua da Candelária, 9 — Sala 712.
Eu, abaixo assinado, Tradutor Público Juramentado no Rio de Janeiro, certifico que me foi apresentado um instrumento exarado em idioma inglês,

a fim de traduzi-lo para o vernáculo o que cumpro em razão do meu ofício e cuja tradução é a seguinte:

Tradução:

Em papel timbrado da "North British & Mercantile Insurance Company Limited". 61 Threadneedle Street — Londres E.C.2 — Extrato da Minuta da Assembléa Geral dos Diretores, realizada em onze de abril de mil, novecentos e sessenta e um. Brasil — Resolvido que seja autorizado o aumento do Capital declarado da Companhia na República dos Estados Unidos do Brasil, de Cr\$ 2.500.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00 — Anexo: Eu, Patrick Francis Jourdan Freeman, um Notário Público da Cidade de Londres, devidamente admitido por Autoridade Real, juramentado, exercendo o meu ofício na mencionada Cidade, pelo presente certifico a quem interessar possa, que o documento anexo, marcado com as letras "P.F.J.F." é uma cópia fiel e correta de um extrato das minutas da assembléa geral dos Diretores da North British and Mercantile Insurance Company Limited, devidamente lavrada no Livro de Minutas da citada Companhia, que foi apresentado a mim, o Notário Público. — E havendo pedido este documento, eu, o citado Notário Público, o expedi, assinando-o e apondo o meu selo de ofício notarial, para que possa produzir os seus devidos efeitos legais. Lavrado e passado em Londres, neste dia dezoito de abril de mil novecentos e sessenta e um. — Em Testemu-

nho do que: Patrick Francis Jourdan Freeman. Sob selo de ofício. — Verso: 729-1961. Legalização Consular — Reconheço verdadeira a assinatura retro do senhor Patrick Francis Jourdan Freeman, Tabelião Público na Cidade de Londres. — E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste Consulado Geral. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscais da República. Londres, em 19 de abril de 1961. L. de Vicenzi, Encarregado do Consulado Geral. — Colados dois selos consulares no valor total de Cr\$ 6,00, ouro, devidamente inutilizados pelo carimbo do Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Londres. — Recebi Cr\$ 6,00, ou £ 2-6-6 (Tab. 54 C) Legalização Nacional: Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Divisão Consular. Reconheço verdadeira a assinatura de L. de Vicenzi, Encarregado do Consulado do Brasil em Londres. Rio de Janeiro, em 31 de maio de 1961. Pelo Chefe da Divisão Consular: assinatura ilegível do Cônsul. Aposto o carimbo da mencionada Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Divisão Consular.

Reg. 5.705.

Por Tradução conforme.

Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1961. — *Alfredo Oppenheim*.

(Nº 41.446 — 27-12-61 — Cr\$ 3.774,00)